



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0290/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 912/GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor JOSÉ CARLOS RADIN, SIAPE 1766368, ocupante do cargo de Diretor de Pós-Graduação, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora Lidiane Tânia Ronsoni Maier, SIAPE 1906033, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 218/GR/UFFS/2013, de 14 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 15 de março de 2013.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó-SC, 12 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS